



Ofício 291/2025/ANMP

Brasília/DF, 11 de agosto de 2025.

A Vossa Excelência
Wolney Queiroz Maciel
Ministro de Estado da Previdência Social
Nesta

Assunto: URGENTE – Reportagem divulgada pelo jornal O Globo – Contestação à projeção de suposta economia com o uso do ATESTMED no PLOA 2026 – Premissas manifestamente equivocadas – Dados oficiais que contradizem o posicionamento exarado pela Autarquia Previdenciária

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social,

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PERITOS MÉDICOS FEDERAIS, ANMP, entidade representativa de âmbito nacional, inscrita no CNPJ sob o n. 05.518.103/0001-61, titular do endereço eletrônico gerencia@anmp.org.br, telefone (61) 3321-1200, com sede no SHS, Quadra 6, Bloco A, Salas 408/409, Edifício Brasil XXI, Brasília/DF, CEP 70.322-915, vem, respeitosamente, por seu Presidente, **contestar o posicionamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), recentemente divulgado pelos veículos de imprensa, segundo o qual a Autarquia projeta economia de R\$ 2,5 bilhões em 2026 por meio do uso do mecanismo ATESTMED, inclusive com registro explícito no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).**

Importa destacar que **tal estimativa parte de uma premissa manifestamente equivocada e falaciosa**. O argumento da economia desconsidera o efeito estrutural mais evidente e comprovado ao longo dos últimos dois anos de execução do ATESTMED: a explosão exponencial do número de requerimentos e de concessões do benefício por incapacidade temporária (auxílio-doença), que superou em muito qualquer suposta redução de custo com o pagamento retroativo decorrente da espera em fila.

Os dados publicados pelo próprio Governo Federal e os estudos independentes são claros:

- (i) concessões de auxílio-doença saltaram de aproximadamente 2 milhões em 2022 para quase 3,6 milhões em 2024, crescimento de 77,7% em apenas dois anos, com o maior número da série histórica do INSS;
- (ii) o estoque de benefícios aumentou em cerca de 80% no mesmo período, saindo de 970 mil para 1,7 milhão; e



(iii) o gasto com auxílio-doença cresceu de R\$ 27,6 bilhões em 2022 para R\$ 43,4 bilhões em 2024, uma alta de 57,6% em apenas dois anos, ou seja, aproximadamente R\$ 16 bilhões adicionais.

Portanto, **embora o ATESTMED tenha supostamente reduzido parte da mora administrativa, o incremento descontrolado de requerimentos, aliado ao aumento da taxa de deferimento, aniquilou qualquer efeito de economia.**

O que se verifica, em verdade, é um agravamento bilionário da despesa previdenciária, que pressiona o déficit do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o qual já alcançou a cifra de R\$ 297 bilhões em 2024.

Importante destacar que a análise documental promovida no âmbito da plataforma ATESTMED, limitada a uma checagem meramente formal e objetiva dos atestados médicos particulares, sem avaliação técnica adequada, fragiliza o controle antifraude, estimula requerimentos oportunistas e amplia sobremaneira a margem para a concessão de benefícios indevidos.

Em vez de corresponder a uma política de eficiência administrativa, o modelo configura uma forma dissimulada de terceirização da concessão de benefícios para o setor privado, sem as devidas salvaguardas periciais.

Por essas razões, a ANMP reafirma que o ATESTMED não trouxe economia alguma ao erário, mas sim prejuízos crescentes. A previsão orçamentária inscrita no PLOA 2026 carece de base empírica e ignora a evidência concreta do descontrole de gastos. A insistência nessa falsa premissa pode induzir a sociedade e o Parlamento a erro quanto ao real impacto fiscal do programa.

Diante do exposto, a ANMP requer a Vossa Excelência que:

1. reavalie com urgência a premissa inscrita no PLOA 2026, de suposta economia com o ATESTMED;
2. promova ampla transparência dos cálculos e modelos utilizados pelo INSS para fundamentar a projeção de economia;
3. reforce as medidas corretivas normativas e operacionais, de modo a restituir ao exame presencial realizado pela Perícia Médica Federal o caráter central e obrigatório de avaliação da incapacidade laborativa, única forma efetiva de assegurar equilíbrio atuarial, justiça social e sustentabilidade fiscal.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
PERITOS MÉDICOS FEDERAIS**

Na defesa da integridade das contas públicas e da credibilidade do sistema previdenciário, reiteramos nossa disposição ao diálogo e à colaboração institucional.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS DE TEIVE E ARGOLO

Presidente da Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais